

ld:1518E07DC3EF6F40



ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO CNPJ: 02.940.265/0001-03

PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2021 de 14 de maio de 2021.

Dispõe sobre a aprovação das Contas de Gestão da prefeitura municipal de São José do Divino, PI, exercício financeiro de 2017.

A PRESIDENTE da Câmara Municipal de São José do Divino, estado do Piauí, em observância ao que dispõe o art. 32 (caput) da Constituição do Estado do Piauí, c/c art. 33, VII da Lei Orgânica Municipal e 187 do Regimento Interno e em cumprimento às determinações regimentais e deliberação ocorrida na sessão ordinária 009/2021, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de São José do Divino, Piauí, exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do ex-prefeito, Sr. Antonio Nonato Lima Gomes, conforme julgamento da Câmara Municipal de São José do Divino.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, em 14 de maio de 2021.

Patricia Carvath de Cerqueira Presidente da Câmara Municipal

Promulgado, numerado e registrado o presente Decreto Legislativo sob o nº 004/2021, nesta Câmara Municipal, em 14 de maio de 2021.

Francisco Carlos Sampaio Portela Secretário da Mesa

ld:073829CA1C8B695F



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS

PT DO AND LEGISLATIVO DE 2001 PARA BARROSSE À PRESDEN ESA DERETORA BENEO o auditorio da lâmara Municipal de Pinerteiras, Esta. do Pique, Praça do mercado 262, Centro, Reunisonlamara municipal volo la presidencia de In presidente declarace onto presidente em exercício. a riereador Edwar João ale aracijo to co mondato de Eninente por motivo de veu falecimento. Na vequência, anumia voi lâmara menicipal de Pimenteiras concluir o diênio 2021/2022 a rereadira pora cres Pereino Jaima, inscrita no CPF: 520-354.683-53 nos termo dos artigo 15 (geninge) a 23 (vinte e trão) do Re ajmento Interno da lómara menicipal de Primenteiras. E vieguida, a ma presidente declareu 10000, por entes dato do notre veresdo, e convocer, mos lors Art 19, inciso XX, a 1º exeplante de recedia, maria de Seura Driba Santes, a qual estava presente no racinto e de perse des decumentes iderigations, nos ter Exicaçor nect e anothe stremigus abor cres tomen posse al inediato, mestando con wanto en rez alta: "Roando cumprir filuição tederal, a lastituição do Estado do Rianie a loci argônica do menicípio de Penenturas, serdo ji el so mondato que me fiei conferido, trabalhardo pelo progresso do município e dem estar do seu paro. Desta feita, a Ina presidente duchaneu ore destruida das lominas as quais paria parte nos Jonnes als Ortigo 19, Inciso XXI e 27, 510 Cuja voga servi posteriormente prenchida. a eseguir, a Ina presiebote southou a palaira aos reresoleres, is quais

ignestaran suas homenagus sos querido veresdos Edvas para de aracijo, em momoria e tendam idesginam em Bomisto ià veresolvera fancina Isares, sopos presidente da mesa direttora, lem como, à veresolvera l'arla portos que poi emponeda como veresdera nesta espotunidade. Por fim, a pra presidente fancina Isares Pereira beimo, fez io seu direuro de pore, homenogrando ao querido veresdos Edvas, agrodecardo o legado deixado po ele e comprometendo-se a executor veu mandato de ferma verponsarel. Embeguida, declarica encervada acustiva Eu, foir Galdino Isaida, le veritario larrei a preside ata acqual após lida e confuida, esta resida por min e pilos veresderes presides.

Jesus per la divida por lida e confuida, esta residada por min e pilos veresderes presides.

Jesus de Divina No.

Jesus de Janes da Jiha Moura

Esvale game do giuna do pilos presides.

Jesus de Journe do giuna solato esta de la porta del porta de la porta de la porta del porta de la porta de la



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE PIMENTEIRAS
Rua 25 de Julho, Nº 135, Centro, Pimenteiras-PI
FONE: (89) 3474–1380
E-mail: r.registrocivilpimenteiras@gmail.com
MARIA OLINDA BARBOSA LEAL
Tabeliä Interina

CERTIDÃO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Certifico e dou fé que a presente natureza do registro da ATA DA 2ª SESSÃO SOLENE DE POSSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS-PI NO ANO LEGISLATIVO DE 2021 PARA DAR POSSE À PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, BEM COMO SUPLENTE DE VEREADOR, foi apresentando por JANAINA SOARES PEREIRA LIMA, sob protocolo geral nº 2021.05.128, protocolado sob número 255 e registrado no Livro de REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS sob número 1, sob o Registro nº 18.

Em Test. da Verdade.

Pimenteiras-PI,quinta-feira, 13 de maio de 2021.

Mua filly Barres do Juu Francisca Catia Barros Da Silva

Escrevente Autorizada

Poder Judiciário Estado do Piauí Selo Digital de Fiscalização CERTIDÃO DE REGISTRO NORMAL

ABR09995-BSMV

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL - CARTÓRIO DO OFICIO ÚNICO DE PIMENTEIRAS
MARIA CURRA BARRODA LEAL - Tabell Primero
CREZE-145-140641 - CREZEJELE
CREZEZ-145-140641 - CREZEJELE

de Silva

REGISTRADO EM PESSOA JURIDICA - PROTOCOLADO SOB Nº 255
(FLREGISTRO : 3 PIMENTETRAS-PI, 13/03/2021.
SELO NORMATI/ARRONSOS-1XINO SELO NORMATI ARROP997-3R36.
CONSULTE AUGUSTA AU

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais